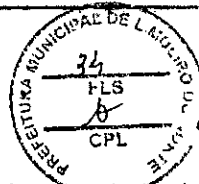


**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. José Almar Santiago de Almeida, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo atrelado à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2403-002/SEGOV** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se o presente processo em virtude da necessidade de um bom ambiente de trabalho a ser executado pelos servidores do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, para que haja um bom desempenho e uma melhor organização na execução das atividades exercidas cotidianamente no ambiente deste Órgão Público.

Fundamentada no **ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa **COMERCIAL JOSÉ DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **07.625.163/0002-90** com sede à Av. Dom Aureliano Matos, 2426, Centro, Limoeiro do Norte/CE, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de **R\$ 6.812,00 (Seis mil, oitocentos e doze reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO**

**Dotação Orçamentária:** 0201 04 122 040 2.006 – Gerenciamento da Secretaria Municipal; **Elemento de despesas:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 100000000 – ORDINARIO.

Valor previsto para o dispêndio: **R\$ 6.812,00 (Seis mil, oitocentos e doze reais)**.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de Março de 2021

  
José Almar Santiago de Almeida

Ordenador de despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE